



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 441

FOLHA:

1

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

14 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada MARLENE DA CONCEIÇÃO GOMES GONTIJO MORAES, ACP/Advocacia, matrícula nº 10417, da Coordenação Jurídica de Direito Público/Gerência Jurídica de Direito Público e Privado/Consultoria-Adjunta Consultiva/Consultoria Jurídica/Presidência para a Coordenação de Desenvolvimento de Carreira/Gerência de Carreiras/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 13 de setembro de 2017.

